

PORTARIA Nº 1.551/2025

ALTERA PORTARIAS Nºs 1.424 E 1.425/2025, QUE DISPÕEM SOBRE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, e tendo em vista o que consta no processo nº **51260/2025, RESOLVE:**

Art. 1º Altera o caput do artigo 1º da Portaria nº 1.424/2025, passando a constar da seguinte forma:

"Art. 1º Tornar pública a relação de documentos exigidos para a realização de estágio na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, necessários para o cadastro no sistema de gestão de recursos humanos e de pagamento os referidos documentos deverão ser apresentados eletronicamente pelos estagiários remunerados no endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx> ."

Art. 2º Altera o caput do artigo 1º da Portaria nº 1.425/2025, passando a constar da seguinte forma:

"Art. 1º Divulgar a relação de documentos necessários para o cadastro no sistema de gestão de recursos humanos e de pagamento da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a serem apresentados eletronicamente no endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx>, quando da nomeação para o exercício das atribuições de cargo em comissão, cargo efetivo, contratação temporária, via processo seletivo simplificado".

Art. 3º Todas as demais informações contidas nas referidas portarias permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de agosto de 2025.**

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (interino)

